

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Massa Asfáltica

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objeto aquisição de 16 toneladas de massa asfáltica, para uso em operações de tapa buracos, em diversas Ruas e Avenidas da cidade, pelo Setor de Serviços Urbanos, sob Coordenação da Secretaria de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária em razão da necessidade de aquisição de massa asfáltica para utilização nas operações de recuperação e manutenção da pavimentação das diversas Ruas e Avenidas do Município, especialmente nos serviços de tapa-buracos e correção de danos ocasionados pelo desgaste natural das vias, pelas condições climáticas e pelo intenso fluxo de veículos. A disponibilidade de massa asfáltica é essencial para que o Setor de Serviços Urbanos possa realizar, de forma ágil e contínua, os reparos necessários na pavimentação, evitando o agravamento dos danos existentes e contribuindo para a conservação das vias públicas. A realização desses serviços também visa proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, bem como prevenir acidentes e reduzir possíveis prejuízos decorrentes das irregularidades existentes no pavimento.

A aquisição de 16 toneladas, mostra-se necessária, ainda, em razão de a licitação destinada ao fornecimento deste material encontrar-se em andamento, não havendo, no momento, disponibilidade do produto por meio de contratação vigente. Dessa forma, a aquisição pretendida busca atender à necessidade imediata do Município, garantindo a continuidade dos serviços de manutenção viária enquanto não se conclui o procedimento licitatório em curso.

Assim, a contratação é necessária para assegurar a manutenção adequada da infraestrutura viária municipal, permitindo que os reparos sejam realizados de maneira preventiva e corretiva, evitando que pequenos danos evoluam para problemas de maior proporção e demandem intervenções mais onerosas ao Município.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 II

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será após o empenho previsto

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado R\$ 10.992,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1194 – 2160 – 3390 30 00 00 000 – R\$ 10.992,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 19/10/2026 às 08:37 Horas, pelo Usuário CAMILA TACIANE ROSSI, , ID GESPAM 492979

IP 172.16.35.170 MAC Address 3AF8C0F72377.



Nome: JOSIAS CORREA

CPF : 012.*** *-40

Data/Hora: 20/10/2026 08:08

Cargo: VICE PREFEITO



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 20fc6735ac1b